



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903981, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE0001, de 02/01/2019, no valor de R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 001/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 02 (meses) meses, a contar de 10 de julho de 2019.

Manaus, 9 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 161/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 037/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/019913-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Anori/AM.

5.OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Anori/AM, sem a incidência de ônus ao **TJ/AM**.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 29 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 164/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 038/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/020141-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Itamarati/AM.

5.OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Itamarati/AM, sem a incidência de ônus ao **TJ/AM**.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando

automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 30 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IX

COMISSÕES

Comissão Organizadora do Concurso para provimento inicial e por remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas

COMUNICADO

O Secretário da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento inicial e por remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Dr. Flávio Henrique Albuquerque de Freitas, comunica a todos os interessados a inclusão dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos do certame, referentes ao indeferimento de inscrições definitivas e eliminação, na pauta da próxima sessão do Tribunal Pleno, dia 06/08/2019, conforme disponibilizado no site deste Tribunal de Justiça.

Manaus, 2 de agosto de 2019.

Flávio Henrique Albuquerque de Freitas
Juiz Membro e Secretário da Comissão